

Pedido de Esclarecimento PE (SRP) nº 52/2020. (OP 4343)

24/09/2020 14:56:20

Vixbot_Editado

A: cpl@tjac.jus.br

Prezado(a) Sr.(a) Pregoeiro(a),

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Senhor (a) Marina Nova da Costa Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2117819 – SSPDF e do CPF nº 007.399.241-09, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado, apresentar pedido de esclarecimento, conforme segue:

1. Qual será a modalidade de garantia dos itens 4 e 18, balcão ou *on site* (no local)? Tendo em vista que o Edital e seus anexos, trazem de forma genérica nas obrigações da contratada o termo “remover”, o qual faz alusão a modalidade de garantia *on site (in loco)*, entretanto essa modalidade onera os custos das propostas de preços e por estar posta de forma genérica, por vezes não é a modalidade desejada ou mesmo prevista pelo órgão, quando da elaboração do valor estimado em sua pesquisa de preços.
2. Qual será o prazo de entrega? Uma vez que no edital e anexos o prazo está como “30 (vinte) dias consecutivos”. Devemos considerar o numeral (30 dias) ou o que está por extenso (vinte dias)?

Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail

Atenciosamente,



Departamento de Governo

Deivisson Pinheiro

E-mail: edital@vixbot.com.br

Tel (+55) 61 – 3968.9990

www.vixbot.com.br



Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Bens e Materiais

Número Processo: 0008786-68.2019.8.01.0000

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto:

INFORMAÇÃO

Em atenção ao pedido de esclarecimento, esta gerência informa:

1. A garantia pretendida é de balcão e ter prazo de garantia mínimo de 01 ano. Caso o material fornecido tenha garantia de fábrica superior a um ano, esta prevalece em detrimento da exigência mínima. Quanto a questão de retirada, caso seja identificado problemas nos materiais durante o período de recebimento (provisório ou definitivo) este deverá ser substituído às expensas do fornecedor dentro de 15 dias.
2. O prazo de entrega é de 30 (tinta) dias consecutivos à partir da confirmação do recebimento da nota de empenho.

É a informação.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Oliveira de Carvalho, Gerente**, em 25/09/2020, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0857712** e o código CRC **A52DDDCD**.